



PORTARIA Nº 447- PROAD, de 04/12/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 547 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve**:

Art. 1º Designar gestor titular para o **Contrato nº 37/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Petry Engenharia Ltda - ME, no âmbito do Campus Jaguariaíva:

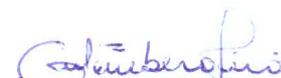
I - O servidor Douglas Ivo D'Espindola de Oliveira, matrícula Siape 1667670, para a atividade de gestor de contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


Gutemberg Ribeiro

Siape 1367166

Pró-reitor Adjunto de Administração
Instituto Federal do Paraná